



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 06/2017

OPERAÇÃO CIDADE SEGURA

ERRATA n. 02

❖ **Desconsiderar o item 7.4, que diz:**

Receber, do seu respectivo Subcomandante da Operação, os relatórios das ações preventivas realizadas nos pontos-base estratégicos das localidades supracitadas, e encaminhá-los à BM/3 até o dia 5 do mês subsequente ao da realização dessas ações, por meio do e-mail cbmgo.bm3@gmail.com.

❖ **Acrescentar o item 7.6, que diz:**

Receber dos respectivos Subcomandantes da Operação o relatório sobre locais suspeitos de crimes e/ou contravenções como, por exemplo: desmanche de veículos, tráfico de drogas, prostituição e outros, devendo encaminhá-lo à BM/2 por meio do e-mail cbmgo.bm2@gmail.com.

❖ **Acrescentar o item 8.5, que diz:**

Receber dos Comandantes de OBM do seu respectivo CRBM, o relatório sobre locais suspeitos de crimes e/ou contravenções como, por exemplo: desmanche de veículos, tráfico de drogas, prostituição e outros, e encaminhá-lo ao Comandante da Operação responsável pelo CRBM.

❖ **Alterar o item 9.3.6:**

Onde se lê:

9.3.6. Encaminhar à BM/2 relatório sobre locais suspeitos de crimes e/ou contravenções como, por exemplo: desmanche de veículos, tráfico de drogas, prostituição e outros, devendo encaminhá-lo para o e-mail cbmgo.bm2@gmail.com.

Leia-se:

9.3.6. Encaminhar ao Subcomandante da Operação de seu respectivo CRBM o relatório sobre locais suspeitos de crimes e/ou contravenções como, por exemplo: desmanche de veículos, tráfico de drogas, prostituição e outros.

❖ **Alterar o item 9.4.2:**

Onde se lê:

9.4.2. Receber dos Comandantes de OBM envolvidas na operação os referidos relatórios e adotar as providências conforme orientação do Comando Geral.

Leia-se:

9.4.2. Receber dos Comandantes da Operação de cada CRBM os relatórios sobre locais suspeitos de crimes e/ou contravenções como, por exemplo: desmanche de veículos, tráfico de drogas, prostituição e outros, e, adotar as providências conforme orientação do Comando Geral.

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral